



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 049/2015.

Ibiúna, 16 de novembro de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão.  
- Cópia aos Edis.  
- As comissões.  
Ibiúna, 26 / 11 / 2015

Presidenta

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 049/15, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Sorocamirim, como "Travessa Arthur de Santis".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma homenagem a esse ilustre senhor de família tradicional no bairro, e também para poder levar melhorias ao mesmo, facilitando assim o cadastro de IPTU, conta de luz elétrica da Cetril, Sabesp, Correios e com a Telefonia.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

AO  
EXMO. SR.  
RODRIGO DE LIMA.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 26 / 11 / 2015

12.4541  
Sec. Administrativa



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

309/2015  
**PROJETO DE LEI Nº 049.  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Sorocamirim e dá outras providências.”

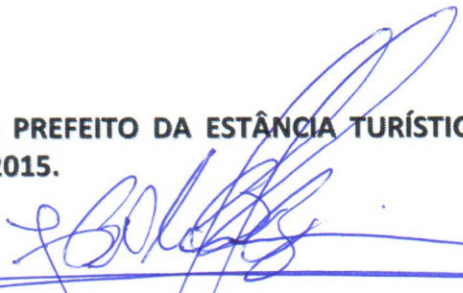
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “TRAVESSA ARTHUR DE SANTIS”, a travessa que tem seu início na Estrada Municipal Lusitanos, aí segue numa extensão de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros de comprimento, por 7,20 (sete metros e vinte centímetros) de largura, assim fechando o perímetro da descrição, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16  
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.**

  
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM ... DE ... DE ...  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

03

4ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES  
 OFÍCIO  
 FORUM REGIONAL - I  
 SANTIANA  
 RUA GARDAN, 27  
 CEP 02034  
 VALDETE DA COSTA  
 Escrivã

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



04

13  
 981/92

ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMARCA DA CAPITAL  
 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 DISTRITO DE VILA MARIA - 36.º SUBDISTRITO  
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Bel.ª Silvia Maria Costa Tymonczak

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Obito

Livro C-16 Folhas 129 Termo N.º 9878

CERTIFICO que, em 28 de novembro do 19 91 foi feito o registro do

óbito de ARTHUR DE SANTIS falecido

às 20:30 horas do dia vinte e seis de novembro de mil

noventa e um, neste subdistrito, à R: Ararituaba, 1428.

de sexo masculino - cor branca, profissão func. público

natural de São Paulo

com setenta e nove anos de idade, estado civil viúvo

casado com Vincente de Santis

filho de Carmelle Manzoni

Foi declarante Annibal do Amaral Coutinho

Atestado de óbito firmado pelo Dr.º José Muñoz Fernandez.

que deu como causa de morte: Insuficiência respiratória, Broncopneumonia,

Estado de coma, Tumor cerebral. e o sepultamento foi realizado no

Cemitério do Brás-Capital-SP.

Observações: O falecido era viúvo da pessoa cujo nome o declarante igno- ra. Ignorando também o local e data do casamento. Deixou os filhos: Glacy, Arthur e Ângela, maiores. Deixou bens. Ignora se deixou testamen- to. Nada mais foi declarado.

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO  
 (natureza do ato)  
 Valor Cartório pelo 1ª via  
 Ao Registrante 600,00  
 Ao Registrado 100,00

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo

## MEMORIAL DESCRITIVO

05

LOCALIZAÇÃO. BAIRRO DO SOROCAMIRIM MUNICIPIO DA ESTANCIA  
TURISTICA DE IBIUNA SP.

ASSUNTO. DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA.

NOME . ARTHUR DE SANTIS. ( Atestado de Óbito Livro C-16 Folhas 129.

DESCRIÇÃO DA TRAVESSA.

A referida Travessa a ser denominado tem melhoramento como cascalho, Rede de Energia Elétrica, iluminação publica a inclinação e inferior a 20%. E tem escoamento para águas pluviais. Esta localizado em uma região onde existem, varias casas residências, comércios, agriculturas, escola etc.

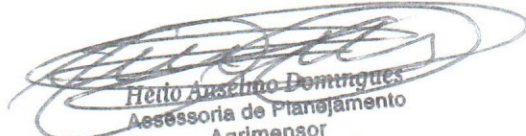
Tem inicio junto a Estrada Municipal Lusitano, ai segue numa extensão de 250,00 metros de comprimentos, por 7,20 metros de largura. Assim fechando o perímetro da descrição.

Ibiuna, 05 de abril de 2015.

Desenvolvimento Urbano

  
Topografia. Helio A. Domingues

CREA 503104/td

  
Herio Anselmo Domingues  
Assessoria de Planejamento  
Agrimensor  
CREA: 503.104/TD

PL SECRETARIATO DE GOVERNO  
WALTER

DEA. ARTHUR DE SANTIS NETO

1,06

Proc. 4315/2015.

Em VISITA REALIZADA IN-LOCO  
CONSTATEI O SEGUINTE

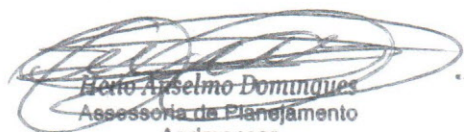
ATRAVESSA A SER DENOMINADO  
COM O NOME DE ARTHUR DE  
SANTIS. APRESENTA CONDIÇÕES  
TÉCNICA SATISFATORIAS;

ESTA COM BOA DECLIVIDADE

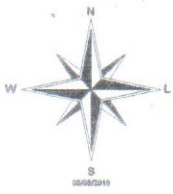
ESTA CASCALHADO

ESTA COM CANAL ETAS E BOCA  
DE LOBO PARA O ESCOAMENTO  
DE AGUA.

ATENDE A LEI MUNICIPAL  
Nº 468 DE 16/09/1998



Hélio Arselmo Domingues  
Assessoria de Planejamento  
Agrimensor  
CREA: 503.104/TD



7,200 m

2 3

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

ASSUNTO.

DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA

NOME. ARTHUR DE SANTIS  
CERTIDÃO DE OBITO  
VRO C-16 FOLHAS 129.

250,000 m

250,000 m

IBIUNA, 05 /05/2015

Heno A. Domingues  
CREA. 503.104/179

**Heno Anselmo Domingues**  
Assessoria de Planejamento  
Agrimensor  
CREA: 503.104/TD

7,200 m

ESTRADA MUNICIPAL( LUSITANOS)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 309/2015 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 26 de novembro de 2015, e conforme Despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2015, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores(as), e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 02 de dezembro de 2015.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIJUÁ  
EM 20 DE SETEMBRO DE 2015  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de setembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 283/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Piaí e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 309/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Sorocamirim e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 310/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Piaí – Feital e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 311/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Verava e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de dezembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 317/2015 que “Cria empregos públicos de Enfermeiro – PSF de provimento através de concurso público e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 318/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 319/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 320/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 321/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 322/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.”;

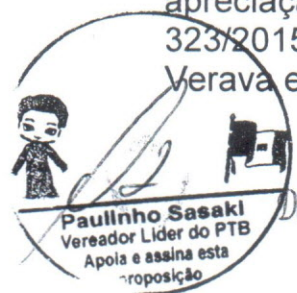
Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 323/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Verava e dá outras providências.”;

**ODIR BASTOS**  
Lider PSC

LEÔNICIO RIBEIRO  
LIDER DO PDT

Luiz Carlos de Carvalho  
VEREADOR

Paulino S. S. S. S. S.  
Vereador P/



Devanir Cândido de Andrade  
VEREADOR

Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

## Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 02

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 324/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 325/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 326/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Ressaca e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 327/2015 que “Altera dispositivos da Lei nº. 468, de 16 de setembro de 1998 e dá outras providências.”;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro do Piaí com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Paulina Luzia de Jesus a ser homenageada com a denominação é de família tradicional e bem quista no bairro;

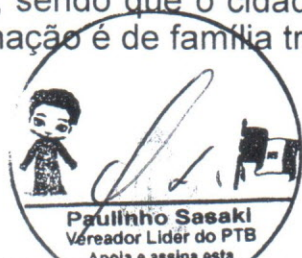
Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro do Sorocamirim com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Arthur de Santis a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Piaí – Feital com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. José Antonio Leite a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Verava com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Bernardino Ribeiro da Costa a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessidade de criação de cargos através de concurso público para o exercício de atividades necessárias e primordiais ao funcionamento da máquina administrativa, e a instituição do Programa de Saúde da Família em nosso município;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Curral com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Nadir da Silva a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;



Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

ODIR BASTOS  
Líder PSC

Luiz Carlos de Carvalho  
VEREADOR

ROZILANE LUIZ MACHADO  
Rozilda Farmácia

## Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 03

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Paiol Pequeno com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Maurilio Fonseca a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Christalino de Moraes a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Aparecido Antonio Giopato a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Laurinda Alves dos Santos a ser homenageada com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Estrada localizada no Bairro do Verava com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a Família dos Felipes a ser homenageada com a denominação é tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Rua localizada no Bairro Carmo Messias com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Maria Pires de Almeida a ser homenageada com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Bairro Paiol Pequeno com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Gregório Bogos Kartalian a ser homenageado com a denominação é pessoa tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Rua localizada no Bairro da Ressaca com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Nicolino Marcicano a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar dispositivos da Lei nº. 468 de 16 de setembro de 1998 que dispõe sobre oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos;

Considerando a urgência na deliberação da proposições conforme justificado acima, sendo a Sessão Ordinária desta data a última antes do início do recesso legislativo;



Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

ODIR BASTOS  
Lider PSC

Luiz Carlos de Carvalho  
VEREADOR

Rozângela S. Machado  
ROZÂNGELA S. MACHADO  
VEREADORA PV

**Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 04**

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs 283, 309, 310, 311, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327/2015 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, sendo os Projetos de Lei nºs. 283, 309, 310, 311, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327/2015 em discussão e votação única; e o Projeto de Lei nº. 317/2015 em primeira discussão e votação.

**SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

  
Pedro Luiz Ferreira

  
LEÔNCIO RIBEIRO  
LIDER DO PDT

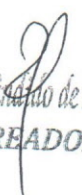
  
ODIR BASTOS  
Lider PSC


Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

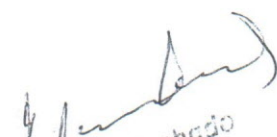
Dr. Rodrigo de Lima  
Presidente


  
Israel de Castro  
Vereador

PSDB

  
Devanir Casado de Andrade  
VEREADOR

  
Alina B. A. de Moraes  
Vereadora  
2013 - 2016

  
Rozi Ap. D. S. Machado  
Rozi da Farmácia  
Vereadora PR

  
Paulinho Dias  
Vereador - PR.



  
Luiz Carlos de Carvalho  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

COMISSÕES

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 309/2015  
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO  
RELATORA: VEREADORA ALINE BORGES ALVES DE MORAES  
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E  
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 309/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Sorocamirim e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Sorocamirim, com o nome do Sr. Arthur de Santis, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família tradicional no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 15 DE  
DEZEMBRO DE 2015.**

**ALINE BORGES ALVES DE MORAES  
RELATORA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DALBERON ARRAIS MATIAS  
VICE-PRESIDENTE**

**ROZI APARECIDA D. SOARES MACHADO  
MEMBRO**

**PEDRO LUIZ FERREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
VICE - PRESIDENTE**

**DALBERON ARRAIS MATIAS  
MEMBRO**

**ISRAEL DE CASTRO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES  
PRIVADAS**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA  
VICE - PRESIDENTE**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 236/2015

“Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Sorocamirim e dá outras providências.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada como “**TRAVESSA ARTHUR DE SANTIS**”, a travessa que tem seu início na Estrada Municipal Lusitanos, aí segue numa extensão de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros de comprimento, por 7,20 (sete metros e vinte centímetros) de largura, assim fechando o perímetro da descrição, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA  
PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA  
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 516/2015

Ibiúna, 16 de dezembro de 2015.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 236/2015**, referente ao Projeto de Lei nº. 049, nesta Casa tramitou com o nº. 309/2015, que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Sorocamirim e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**CÓPIA**

**AO EXMO. SR.**  
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
**DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**  
**N E S T A.**

Recebi 18/12/2015  
Horário: Elis



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 309/2015 recebeu na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2015 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na mesma Ordem do Dia. Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Carlos Roberto Marques Junior, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 309/2015 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 309/2015 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 236/2015, encaminhado através do Ofício GPC nº. 516/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Ibiúna, 18 de dezembro de 2015.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo